



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 176

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 010/87, Edital de Licitação nº 015/87.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA :

Art. 1º. Fica Homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 010/87, objeto do Edital de Licitação nº 015/87, que trata da aquisição de materiais de construção, tendo sido declarada vencedora a firma LAINO & IRMÃO LTDA, desta cidade, nos termos da ata nº 458 (quatrocentos e cinquenta e oito), fls. nºs 038 (trinta e oito) e 039 (trinta e nove), do livro nº 08 (oito), de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 1987.

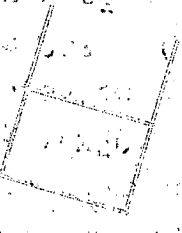
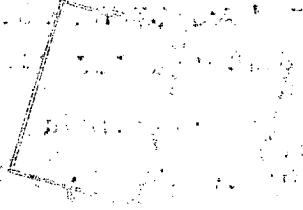
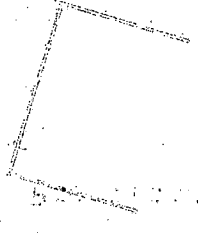

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
n.º 8574 09/05/82
UMUARAMA ILUSTRADO
PUBLICADO NO JORNAL



RECEBIDO